

COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Estudo Técnico Preliminar 54/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64316.013117/2026-20

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade decorre do consumo histórico registrado no SISCOFIS nos exercícios anteriores, do aumento da demanda assistencial do Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte e das Organizações Militares vinculadas, bem como da necessidade de manutenção do estoque regulador para atendimento ininterrupto dos beneficiários do SAMMED/FUSEx. A ausência da contratação poderá ocasionar desabastecimento de medicamentos essenciais, interrupção de tratamentos, aumento de encaminhamentos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e comprometimento da continuidade da assistência prestada pela Administração Militar.

2.2. A aquisição visa atender à demanda de medicamentos destinados ao Comando da 4ª Região Militar- Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte, à 4ª Companhia de Polícia do Exército - (4ª Cia PE) e às Organizações Militares vinculadas (CPOR/CMBH, 12º BIL MTH, 4º GAAAE e 4ª Cia Com L Mth), assegurando a continuidade da assistência à saúde dos beneficiários do SAMMED/FUSEx.

2.3. A aquisição dos medicamentos indicados tem o objetivo de preservar a manutenção dos excelentes serviços prestados aos usuários do sistema de saúde do Exército, bem como aos militares designados a estas OMS, de forma que não haja impacto direto nas metas de atendimento estabelecidas pela Diretoria de Saúde. Por isso, é indispensável esta aquisição para atender as necessidades da administração, as quais estão alinhadas com a missão institucional do Exército Brasileiro.

2.4. A aquisição atenderá às necessidades de manutenção dos estoques nos Almoxarifados por um prazo de 01 (um) ano, mantendo a solução de continuidade da prestação de serviços de assistência aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (SAMMED/FUSEx), aos Servidores Cíveis do Exército Brasileiro (Ativos e Inativos) e aos ex-Combatentes e seus dependentes diretos, assim como os militares que são atendidos nas Formações Sanitárias das OM, vinculadas a este ETP.

2.5. O levantamento das necessidades preocupou-se em assegurar quantidade, qualidade e condições adequadas para o uso, de forma a garantir uma contínua, segura e eficaz assistência aos pacientes no decorrer da vigência da ata. Os medicamentos foram definidos com base na padronização feita pela equipe multidisciplinar do Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte, conforme a demanda de atendimento nas especialidades ofertadas e encaminhadas às OM vinculadas a este ETP para avaliação e verificação da necessidade e quantitativos necessários para a assistência que será prestada no decorrer do ano.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues pelas empresas farmacêuticas contratadas, em suas embalagens originais, sem sinais de violação ou que estejam em estado de conservação que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação dos medicamentos no acondicionamento. A empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento.

3.2. O Almoxarifado se reserva no direito de não receber qualquer produto com validade inferior a 70% de sua validade plena, de acordo com seu registro válido expedido pela ANVISA/MS, ressalvados os casos por interesse da Instituição onde a OM poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 70% de sua validade plena, desde que a empresa farmacêutica fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer imediatamente após a solicitação da OM.

3.3. Os medicamentos ofertados deverão atender na integralidade, suas descrições e, durante a fase de julgamento do pregão onde serão avaliados criteriosamente pelo(s) membro(s) da equipe de apoio técnico do Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar.

3.4. As especificações dos medicamentos hospitalares a serem adquiridos foram elaboradas pela Enfermeira - Chefe da Enfermagem do Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte, profissional devidamente habilitada e com experiência no assunto.

3.5. A indicação do objeto foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da licitação.

3.6. Das razões para a não exigência de garantia contratual:

3.6.1. Em consonância com o item 4.3 do Termo de Referência, opta-se motivadamente pela não exigência da prestação prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021. Tal medida fundamenta-se na baixa complexidade da execução do objeto, que consiste no fornecimento parcelado de medicamentos correntes de mercado, onde o pagamento está estritamente condicionado à efetiva entrega e aceitação dos insumos farmacológicos por parte do Almoxarifado, inexistindo adiantamento de recursos ou riscos financeiros severos que justifiquem o ônus da garantia ao licitante, promovendo assim maior economicidade e ampliando a ampla participação de empresas no certame.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Enfermagem do Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte	1º Ten Vívian Angélica dos Santos Mourão

5. Levantamento de Mercado

5.1. A aquisição de medicamentos é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades da Administração.

5.2. Foram encontradas no sítio de compras do Governo Federal (www.compras.gov.br) contratações nos moldes pretendidos, Pesquisas realizadas no Painel de Preços, Cotações realizadas no mercado, em atendimento o previsto no Art. 5º da IN Nr 073 - SEGES/ME, de 05 de agosto de 2020.

5.3. No ANEXO 1, segue a pesquisa de preço Nº 226/2026 com todos os itens, descrição e cotações, com os três orçamentos perfazendo um valor total mediano de R\$ 2.621.693,35 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando:

5.3.1. Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços;

5.3.2. Contratação por fornecimento contínuo;

5.3.3. Adesão a atas de registro de preços vigentes; e

5.3.4. Manutenção dos estoques existentes.

5.3.5. Verificou-se que a adoção de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços apresenta a melhor relação entre economicidade, competitividade, flexibilidade de fornecimento e capacidade de atendimento das Organizações Militares participantes, não sendo identificada solução técnica mais eficiente ou economicamente mais vantajosa.

5.4. Nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que esta que está sendo pretendida.

5.5. Abaixo relação resumida com a pesquisa de preços, contendo: ITEM, CATMAT, DESCRIÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO E VALOR.

ITEM	CAT MAT	Especificação	Und	Qtde	Valor Máximo Aceitável	Valor Total
1	352314	Pantoprazol Concentração: 40 MG, Forma Farmacêutica: Pó Líofilo P/ Injetável	Frasco - Ampola	210	R\$ 14,24	R\$ 2.990,40
2	398100	Amiodarona Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução injetável , Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada	Ampola 3 Mililitro	100	R\$ 525,49	R\$ 52.549,00
3 (COTA RESERVADA DO ITEM 2)	398100	Amiodarona Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução injetável , Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada. COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	Ampola 3 Mililitro	50	R\$ 525,49	R\$ 26.274,50
4	268222	Bicarbonato De Sódio Dosagem: 8,4% , Uso: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	100	R\$ 34,38	R\$ 3.438,00
5	272043	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1 Mg	Comprimido	300	R\$ 0,33	R\$ 99,00
6	272045	Clopidogrel Dosagem: 75 Mg	Comprimido	200	R\$ 51,60	R\$ 10.320,00
7	482014	Cloreto De Potássio Concentração: 19,1% , Forma Farmacêutica: Xarope , Características Adicionais 1: Formulação Especialmente Manipulada	Ampola 10 Mililitro	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
		Diazepam Concentração: 10				

8	395147	MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	105	R\$ 3,68	R\$ 386,40
9	300725	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
10	270019	Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
11	342135	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco - Ampola	200	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00
12 (COTA RESERVADA DO ITEM 11)	342135	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Frasco - Ampola	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
13	304870	Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 1mg /ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 1 Mililitro	105	R\$ 242,50	R\$ 25.462,50
14	268076	Sulfato De Magnésio Concentração: 10% , Uso: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
15	290168	Suxametônio Cloreto Dosagem: 500 MG, Indicação: Injetável	Frasco 10 Mililitro	100	R\$ 112,50	R\$ 11.250,00
16	271599	Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 500 MG, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável	Frasco-Ampola	115	R\$ 762,00	R\$ 87.630,00
17 (COTA RESERVADA DO ITEM 16)	271599	Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 500 MG, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Frasco-Ampola	15	R\$ 762,00	R\$ 11.430,00
18	271600	Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 125 MG, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável	Frasco-Ampola	100	R\$ 367,33	R\$ 36.733,00

19	268111	Hidralazina Dosagem: 25 MG	Comprimido	300	R\$ 0,56	R\$ 168,00
20	278338	Ácido Tranexâmico Dosagem: 250 M	Ampola 5 Mililitro	90	R\$ 58,99	R\$ 5.309,10
21	396604	Biperideno Composição: Cloridrato , Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 1 Mililitro	90	R\$ 3,90	R\$ 351,00
22	455732	Hialuronato De Sódio: Quantidade Motores: 20 MG /ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Intra-Articular Característica Adicional: Seringa Preenchida	Seringa	50	R\$ 1.089,00	R\$ 54.450,00
23 (COTA RESERVADA DO ITEM 22)	455732	Hialuronato De Sódio: Quantidade Motores: 20 MG /ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Intra-Articular Característica Adicional: Seringa Preenchida.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Seringa	10	R\$ 1.089,00	R\$ 10.890,00
24	270590	Betametasona Composição: Dipropionato Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato Dosagem: 5mg + 2mg Uso: Injetável	Ampola	300	R\$ 16,19	R\$ 4.857,00
25	356051	Ácido Zoledrônico Concentração: 50 MCG /ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5ml	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
26	466368	Eszopiclona Concentração: 3 MG	Comprimido	300	R\$ 89,99	R\$ 26.997,00
27	421223	Denosumabe Concentração: 60 MG /ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Seringa 1 ml	5	R\$ 857,09	R\$ 4.285,45
28	448754	Liraglutida Concentração: 6 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Em Caneta Aplicadora Preenchida	Seringa 3 ml	60	R\$ 465,29	R\$ 27.917,40
29	407326	Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 70 MG	cápsula	200	R\$ 314,99	R\$ 62.998,00
30		Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração:				

(COTA RESERVADA DO ITEM 29)	407326	70 MG.COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	cápsula	50	R\$ 314,99	R\$ 15.749,50
31	268488	Meropenem Dosagem: 1 G Apresentação: Injetável	Frasco	200	R\$ 16,71	R\$ 3.342,00
32	448764	Somatropina Concentração: 10 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Com Aplicador	Frasco 1,5 ml	90	R\$ 902,65	R\$ 81.238,50
33 (COTA RESERVADA DO ITEM 32)	448764	Somatropina Concentração: 10 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Com Aplicador. COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	Frasco 1,5 ml	10	R\$ 902,65	R\$ 9.026,50
34	448765	Somatropina Concentração: 15 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Com Aplicador	Frasco 1,5 ml	50	R\$ 785,00	R\$ 39.250,00
35	273257	Oxcarbazepina Dosagem: 300 MG	Comprimido	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00
36	411397	Paliperidona Composição: Na Forma Palmitato Concentração: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Liberação Prolongada	Seringa 1,5 ml	8	R\$ 2.682,50	R\$ 21.460,00
37	273940	Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 MG	Cápsula	1200	R\$ 12,73	R\$ 15.276,00
38	480015	Romosozumabe Concentração: 90 MG /ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Adicional: Seringa Preenchida.	Seringa	6	R\$ 2.067,02	R\$ 12.402,12
39	272382	Venlafaxina Composição: Sal Cloridrato Concentração: 75 MG	cápsula	50	R\$ 56,79	R\$ 2.839,50
40	470429	Venlafaxina Composição: Sal Cloridrato Concentração: 150 MG	cápsula	50	R\$ 51,89	R\$ 2.594,50
41	268332	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,02mg/Dose , Uso: Aerossol + Frasco Dosificador	Frasco 200 (Doses)	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
		Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina ,	Frasco 4			

42	270612	Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável	Mililitro	300	R\$ 21,64	R\$ 6.492,00
43	273466	Loratadina Concentração: 10mg	Comprimido	1200	R\$ 7,04	R\$ 8.448,00
44	412966	Simeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas	Frasco 15 Mililitro	215	R\$ 7,99	R\$ 1.717,85
45	270621	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML , Indicação: Solução Injetável	Caixa	700	R\$ 252,00	R\$ 176.400,00
46 (COTA RESERVADA DO ITEM 45)	270621	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML , Indicação: Solução Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Caixa	100	R\$ 252,00	R\$ 25.200,00
47	337678	Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Entérica	Comprimido	150	R\$ 0,88	R\$ 132,00
48	278281	Adenosina Dosagem: 3 MG /ML, Indicação: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	150	R\$ 15,49	R\$ 2.323,50
49	315056	Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica	Ampola 10 Mililitro	1000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
50	315056	Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica	Galão 5 Litros	50	R\$ 19,70	R\$ 985,00
51	267516	Atenolol Dosagem: 25 MG	Comprimido	180	R\$ 4,02	R\$ 723,60
52	268214	Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola 1 Mililitro	140	R\$ 133,68	R\$ 18.715,20
53	267613	Captopril Concentração: 25 M	Comprimido	230	R\$ 2.99	R\$ 687,70
54	448844	Cetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco- Ampola	500	R\$ 291,87	R\$ 145.935,00
55 (COTA RESERVADA DO ITEM 54)	448844	Cetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Frasco- Ampola	100	R\$ 291,87	R\$ 29.187,00

56	448845	Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	300	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00
57 (COTA RESERVADA DO ITEM 56)	448845	Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Ampola 2 Mililitro	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
58	292427	Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 2,5 Mililitro	700	R\$ 86,46	R\$ 60.522,00
59 (COTA RESERVADA DO ITEM 58)	292427	Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Ampola 2,5 Mililitro	50	R\$ 86,46	R\$ 4.323,00
60	268252	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	1500	R\$ 138,14	R\$ 207.210,00
61 (COTA RESERVADA DO ITEM 60)	268252	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Ampola 2 Mililitro	150	R\$ 138,14	R\$ 20.721,00
62	267203	Dipirona Sódica Dosagem: 500 Mg	Comprimido	6000	R\$ 5,79	R\$ 34.740,00
63 (COTA RESERVADA DO ITEM 62)	267203	Dipirona Sódica Dosagem: 500 Mg.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Comprimido	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
64	268446	Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12,5 MG/ML, Indicação: Injetável	Ampola 20 Mililitro	150	R\$ 111,50	R\$ 16.725,00
65	268960	Dopamina Dosagem: 5 Mg /Ml , Apresentação: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	150	R\$ 79,16	R\$ 11.874,00
66	435523	Epinefrina Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Com Caneta Aplicadora	Ampola 1 Mililitro	110	R\$ 175,12	R\$ 19.263,20
67	267282	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	Ampola 1 Mililitro	420	R\$ 153,94	R\$ 64.654,80

68 (COTA RESERVADA DO ITEM 67)	267282	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	Ampola 1 Mililitro	50	R\$ 153,94	R\$ 7.697,00
69	267107	Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola 5 Mililitro	105	R\$ 221,67	R\$ 23.275,35
70	271950	Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG /ML, Indicação: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	180	R\$ 194,58	R\$ 34.024,40
71 (COTA RESERVADA DO ITEM 70)	271950	Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG /ML, Indicação: Solução Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Ampola 2 Mililitro	60	R\$ 194,58	R\$ 11.674,80
72	268510	Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	Ampola 5 Mililitro	180	R\$ 176,95	R\$ 31.851,00
73 (COTA RESERVADA DO ITEM 72)	268510	Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML, Indicação: Solução Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Ampola 5 Mililitro	20	R\$ 176,95	R\$ 3.539,00
74	267666	Furosemida Composição: 10 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	150	R\$ 132,32	R\$ 19.848,00
75	604858	Glicose Concentração: 50% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado, Bolsa /Frasco Isento De Pvc	Ampola 10 Mililitro	550	R\$ 1,16	R\$ 638,00
76	292196	Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável	Ampola 1 Mililitro	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
77	273402	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual	Comprimido	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
78	269845	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 10% , Apresentação: Spray	Frasco 20 Mililitro	80	R\$ 94,10	R\$ 7.528,00
79	269846	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia	Bisnaga 30 Grama	100	R\$ 14,01	R\$ 1.401,00
80	269843	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável	Frasco 20 Mililitro	240	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00

81	269852	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:200.000 , Apresentação: Injetável	Frasco 20 Mililitro	100	R\$ 220,87	R\$ 22.087,00
82 (COTA RESERVADA DO ITEM 81)	269852	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:200.000 , Apresentação: Injetável. COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	Frasco 20 Mililitro	30	R\$ 220,87	R\$ 6.626,10
83	267310	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	105	R\$ 1,35	R\$ 141,75
84	345259	Metoprolol Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 5 Mililitro	50	R\$ 239,00	R\$ 11.950,00
85	268481	Midazolam Dosagem: 5 MG /ML, Aplicação: Injetável	Ampola 3 Mililitro	210	R\$ 82,59	R\$ 17.343,90
86	272326	Naloxona Cloridrato Dosagem: 0,4 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola 1 Mililitro	70	R\$ 16,20	R\$ 1.134,00
87	268970	Nitroglicerina Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável	Ampola 5 Mililitro	70	R\$ 79,31	R\$ 5.551,70
88	273719	Nitroprusseto De Sódio Dosagem: 50 MG, Tipo Medicamento: Injetável	Ampola 2 Mililitro	70	R\$ 23,90	R\$ 1.673,00
89	442584	Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 4 Mililitro	70	R\$ 107,09	R\$ 7.496,30
90	600706	Prometazina Cloridrato Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	120	R\$ 8,24	R\$ 988,80
91	294887	Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral	Frasco 200 (Doses)	130	R\$ 23,29	R\$ 3.027,70
92	272089	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Dosagem: 1% , Indicação: Creme	Bisnaga 30 Gramas	140	R\$ 21,49	R\$ 3.008,60
93	292382	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 2 Mililitro	100	R\$ 391,20	R\$ 39.120,00
94		Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML,				

(COTA RESERVADA DO ITEM 93)	292382	Forma Farmacêutica: Solução Injetável.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Ampola 2 Mililitro	30	R\$ 391,20	R\$ 11.736,00
95	448699	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmacêutica: Solução Injetável 10ml	Ampola 10 Mililitro	2100	R\$ 0,95	R\$ 1.995,00
96	448699	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmacêutica: Solução Injetável 100ml	Frasco 100 Mililitro	2050	R\$ 6,90	R\$ 14.145,00
97	452796	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc 250ml	Bolsa 250 Mililitro	2050	R\$ 9,32	R\$ 19.106,00
98	452796	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	Bolsa 500 Mililitro	2050	R\$ 11,26	R\$ 23.083,00
99	270092	Glicose Concentração: 5% , Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado	Frasco 500 Mililitro	550	R\$ 9,90	R\$ 5.445,00
100	281657	Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico , Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja , Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" , Tipo: Loção Oleosa	Frasco 200 Mililitro	70	R\$ 12,50	R\$ 875,00
101	270116	Etomidato Dosagem: 2 MG /ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	60	R\$ 309,75	R\$ 18.585,00
102	268442	Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável	Frasco 10 Mililitro	70	R\$ 21,79	R\$ 1.525,30
103	268504	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	Ampola 4 Mililitro	1250	R\$ 3,56	R\$ 4.450,00
104	268504	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML,	Ampola 2	1200	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00

		Indicação: Injetável	Mililitro			
105	270120	Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas	Frasco 20 Mililitro	60	R\$ 12,49	R\$ 749,40
106	268533	Tenoxicam Dosagem: 40 MG, Indicação: Injetável	Frasco-Ampola	460	R\$ 630,85	R\$ 290.191,00
107 (COTA RESERVADA DO ITEM 106)	268533	Tenoxicam Dosagem: 40 MG, Indicação: Injetável. COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	Frasco-Ampola	40	R\$ 630,85	R\$ 25.234,00
108	267741	Prednisona Dosagem: 5 Mg	Comprimido	600	R\$ 10,13	R\$ 6.078,00
109	267743	Prednisona Dosagem: 20 Mg	Comprimido	800	R\$ 15,59	R\$ 12.472,00
110	267778	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 M	Comprimido	5900	R\$ 5,99	R\$ 35.341,00
111 (COTA RESERVADA DO ITEM 110)	267778	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 M.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Comprimido	600	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
112	419015	Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível	Comprimido	650	R\$ 23,69	R\$ 15.398,50
113	385153	Trometamol Composição: Sal Cetorolaco , Concentração: 10mg , Forma Farmacêutica: Sub-Lingual	Comprimido	600	R\$ 2,57	R\$ 1.542,00
114	267892	Pantoprazol Dosagem: 40 MG	Comprimido	550	R\$ 17,69	R\$ 9.729,50
115	267676	Ibuprofeno Dosagem: 600 MG	Comprimido	1400	R\$ 14,99	R\$ 20.986,00
116	270620	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg	Comprimido	650	R\$ 1,32	R\$ 858,00
117	479701	Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 45 Mmol/L + 40 Mmol/L + 70 Mmol/L + 7 Mmol/L + 125 MMOL/L, Forma Farmacêutica: Solução Oral	Envelope	1100	R\$ 24,44	R\$ 26.884,00

		, Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada				
118 (COTA RESERVADA DO ITEM 117)	479701	Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 45 Mmol/L + 40 Mmol/L + 70 Mmol/L + 7 Mmol/L + 125 MMOL/L, Forma Farmacêutica: Solução Oral , Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada.COTA RESERVADA PARA ME /EPP.	Envelope	100	R\$ 24,44	R\$ 2.444,00
119	269958	Bromoprida Dosagem: 5 MG /ML, Apresentação: Injetável	Ampola 2 Mililitro	70	R\$ 4,79	R\$ 335,30
120	361451	Propranolol 40mg, apresentação comprimido	Comprimido	250	R\$ 6,29	R\$ 1.572,50
121	270907	Paracetamol Apresentação: Associado Com Codeína Dosagem: 500mg + 30mg	Comprimido	530	R\$ 37,99	R\$ 20.134,70
122	267312	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg	Comprimido	250	R\$ 14,85	R\$ 3.712,50
123	607925	Ciclobenzaprina Cloridrato Concentração: 5 MG Adicional: Orodispersível	Comprimido	350	R\$ 15,79	R\$ 5.526,50
124	464130	Dimenidrinato Concentração: 50 MG	cápsula	350	R\$ 23,19	R\$ 8.116,50
125	436550	Simeticona Concentração: 125MG/ML, Forma Farmacêutica: cápsula	cápsula	370	R\$ 5,38	R\$ 1.990,60

5.6. Após análise das soluções disponíveis no mercado, concluiu-se que a aquisição mediante Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa, por possibilitar aquisições conforme a demanda, evitar perdas por vencimento, ampliar a competitividade e proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os medicamentos para serem comercializados, devem possuir registro em órgão competente, neste caso, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), salvo casos de isenção.

6.2. Os potenciais licitantes para comercializarem medicamentos hospitalares devem possuir Alvará Sanitário Municipal ou Estadual e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) obtido junto à ANVISA.

6.3. Conforme consta na Farmacopeia Brasileira, 5ª Edição – Volume 1, prazo de validade é o tempo durante o qual o produto poderá ser usado, caracterizado como período de vida útil e fundamentado nos estudos de estabilidade específicos, devendo ser indicado nas embalagens primárias e secundárias, entendendo-se como vencimento do prazo quando indicar mês e ano, o último dia do mês, sendo obrigatória a manutenção das condições especificadas pelo fabricante, de armazenamento e transporte, para preservação da integridade do produto. Portanto, estabeleceu-se como razoável, tendo como referência editais anteriores, que os medicamentos e materiais hospitalares possuam 70% da validade total em vigor, no ato da entrega.

6.4. No planejamento eficiente de compra para reposição de estoque, leva-se em consideração a disponibilidade financeira, e procura-se evitar desperdícios (por perda de validade).

6.5. A solução escolhida consiste na aquisição dos medicamentos por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, considerando a imprevisibilidade da demanda, a necessidade de abastecimento contínuo das Organizações Militares participantes, a possibilidade de contratações parceladas durante a vigência da Ata e a obtenção de maior competitividade e economicidade para a Administração.

6.6. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O levantamento das necessidades preocupou-se em assegurar quantidade, qualidade e condições adequadas para o uso, de forma a garantir uma contínua, segura e eficaz assistência aos pacientes no decorrer da vigência da ata. Os medicamentos hospitalares foram definidos tendo como referência a padronização feita pela equipe multidisciplinar do Posto Medico da Guarnição de Belo Horizonte, conforme a demanda de atendimento nas especialidades ofertadas e encaminhadas às OM vinculadas a este estudo para avaliação e verificação minuciosa da necessidade e do quantitativo necessários para a assistência que será prestada no decorrer deste ano de 2026 e início de 2027, no Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte e nas Formações Sanitárias das OM vinculadas.

7.2. A estimativa dos quantitativos foi obtida após consulta ao histórico de consumo dos exercícios anteriores, consultados no SISCOFIS.

7.3. As quantidades foram calculadas individualmente para cada medicamento, considerando:

- consumo registrado no SISCOFIS nos exercícios de 2024 e 2025;
- demanda encaminhada pelas Organizações Militares participantes;
- estoque existente;
- margem técnica destinada à prevenção de desabastecimento.

Exemplo:

EXERCÍCIO	CONSUMO
2024	39.539 unidades
2025	32.936 unidades
Média	36.237 unidades
Margem técnica	16,7%

7.4. A margem técnica adotada foi estabelecida considerando a possibilidade de oscilações na demanda assistencial, sazonalidade de determinadas patologias, atendimento de casos de urgência e emergência, bem como a necessidade de evitar desabastecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.5. Os quantitativos foram definidos considerando o histórico de consumo registrado no SISCOFIS nos exercícios de 2024 e 2025, as demandas encaminhadas pelas Organizações Militares participantes, o estoque existente, a previsão de atendimento para a vigência da futura Ata de Registro de Preços e margem técnica destinada à prevenção de desabastecimento.

7.6. O planejamento da aquisição dos itens solicitados, suas descrições, unidades e quantidades, foram elaboradas em consonância com a necessidade dos usuários atendidos pelo Sistema SAMMED/FuSEx.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa de valor da contratação encontra-se detalhada no campo "Anexos": Anexo I - ETP - Pesquisa de Preço - Estimativas dos valores, com valor total médio de R\$ 2.498.254,12 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

8.2. Foi realizada ampla pesquisa de preços junto ao Portal de Compras Governamentais - Painel de Preços e junto as empresas do ramo, para o fornecimento do objeto pretendido e estabelecido como preço de referência a média dos preços obtidos e propostos para cada item, registrado nos orçamentos pesquisados e apresentados pelos fornecedores.

8.3. Os preços pesquisados foram analisados de forma crítica acerca de sua consistência em comparação aos preços praticados no comércio local ou regional de tal modo que no âmbito das aquisições públicas, foi verificado que podem ser aplicados com a finalidade de estimar o custo do objeto e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da fase de aceitação das propostas.

8.4. A pesquisa de preços observou os critérios previstos na legislação vigente aplicável às contratações públicas, utilizando fontes oficiais e cotações de mercado, buscando assegurar a compatibilidade dos preços estimados com aqueles efetivamente praticados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica compra através de agrupamento. A compra será por item, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens divisíveis, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.2. Em cumprimento ao Art. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 4º da Lei 14.133 /21, os itens que superam o valor de R\$ 80.000,00 contam com cota reservada de até 25% para ampla competitividade de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visto que o mercado local desse segmento possui ampla capacidade de fornecimento das soluções demandadas, promovendo o desenvolvimento econômico sem prejuízo ao abastecimento célere das Organizações Militares vinculadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Há contratações que guardam relação/afinidade/similaridade com o objeto da compra/contratação pretendida.

10.2. No Comando da 4ª Região Militar, UASG 160118, foram realizados, por exemplo, os Pregões SRP nº 90004 /2024 e SRP nº 90027/2024 para a aquisição similar ao objeto pretendido.

10.3. As contratações anteriores demonstraram que o modelo de aquisição por Sistema de Registro de Preços apresentou resultados satisfatórios quanto à competitividade, ao abastecimento das Organizações Militares participantes e à economicidade da contratação, razão pela qual opta-se pela manutenção do mesmo modelo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se formalmente alinhada com os instrumentos de planejamento estratégico e governança da instituição. A demanda está devidamente registrada e prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026**, em estrita observância ao art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Para fins de transparência pública e integração sistêmica, o item correspondente a esta aquisição foi incluído e publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme detalhamento a seguir:

- **ID do PCA no PNCP:** 00394452000103-0-000420/2026;
- **Data de Publicação do PCA:** 30/12/2025;
- **Id do item no PCA:** 2078 ao 2096; 2097 ao 2099; 2100; 2101 ao 2164; 2165; 2166; 2167; 2168 ao 2178; 2179 ao 2182; 2183; 2184 e 2185; 2186; 2187 ao 2193; 2194; 2195 ao 2200; 2201 ao 2203; 2204 ao 2209; 2210 e 2211; 2212; 2213 e 2214; 2215 ao 2220; 2221 ao 2225; 2226; 2227; 2228; 2229; 2230; 2231 ao 2235; 2236; 2237 e 2238; 2239; 2240 ao 2242; 2243 e 2244; 2245 e 2246; 2247 ao 2262; 2263; 2264; 2265 ao 2275; 2276 ao 2279; 2280 e 2281; 2282; 2283 2284; 2307; 2308 ao 2312; 2313 e 2314; 2315 ao 2318; 2319; 2320; 2321; 2322; 2323 ao 2326; 2327; 2328; 2329; 2330; 2331 e 2332; 2333; 2334; 2335; 2336 ao 2352; 2353; 2354; 2355; 2356 ao 2361; 2362; 2363; 2364; 2365 ao 2367; 2368; 2369 e 2370; 2371; 2372; 2373 ao 2375; 2376 ao 2380; 2381; 2382; 2383; 2384.
- **Classe/Grupo:** 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS ;

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL;

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS;

6550- SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE; 6550- SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE;

6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;

6508- COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL;

6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6810- PRODUTOS QUÍMICOS;

6510- MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6510- MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6510- MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS;

6550- SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE;

6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

8120- CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES;

6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;

6640- EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6640- EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO;

6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6525- EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAO X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO;

6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;

6510- MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS;

6508- COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL;

6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6510- MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS;

6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;

6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;
6510- MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS;
6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;
6510- MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
9310- PAPÉIS E PAPELÕES;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6510- MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;
6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;
6810- PRODUTOS QUÍMICOS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;
6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;
6532- VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6510- MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS;
6505- DROGAS E MEDICAMENTOS;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6640- EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO;
6515- INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;
6550- SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE;
6636- CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS.

- **Identificador da Futura Contratação:** 160118-15/2026;

11.3. O planejamento desta aquisição decorre do Documento de Formalização de Demanda (DFD) regularmente aprovado, demonstrando total convergência com o Plano Estratégico do Exército (EB10-P-01.007) e com o Plano de Gestão do Comando da 4ª Região Militar, cujo foco visa o desenvolvimento de ações de integração e apoio à assistência de saúde da família militar.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Benefícios diretos para o Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte e para as Formações Sanitárias das OM participantes:

12.1.1. A garantia de atendimento adequado aos pacientes nas seções/setores de Pronto Atendimento, Aquisições e Formações Sanitárias.

12.1.2. Aumento na satisfação dos usuários e militares porque evita-se as interrupções de tratamentos ou a necessidade de evacuação para Organizações Civis de Saúde.

12.2. Benefícios indiretos para o Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte:

12.2.1. Proporcionar apoio logístico de materiais hospitalares às outras Organizações Militares vinculadas ao Comando da 4ª Região Militar;

12.2.2. Proporcionar ao Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar; a aplicação judiciosa dos recursos disponibilizados e o adequado planejamento das aquisições, conforme a disponibilidade financeira;

- 12.2.3. Proporcionar redução de despesas ao diminuir o número de encaminhamentos às OCS's, quando há maior precisão na avaliação e a demanda de atendimento é finalizado no Pronto Atendimento do Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte ou nas formações sanitárias das OM;
- 12.2.4. Atendimento de 100% das prescrições disponíveis em estoque;
- 12.2.5. Redução das compras emergenciais em relação ao exercício anterior;
- 12.2.6. Manutenção do estoque mínimo durante toda a vigência da ata.
- 12.2.7. Manter índice mínimo de atendimento das solicitações superior a 95%;
- 12.2.8. Manter disponibilidade dos medicamentos essenciais durante toda a vigência da ata;
- 12.2.9. Reduzir interrupções de tratamentos decorrentes de indisponibilidade de estoque.
- 12.2.10. Manutenção do índice de abastecimento;
- 12.2.11. Diminuição de perdas por vencimento.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Tratando-se de medicamentos comuns, a aquisição deverá ser feita por meio de Pregão Eletrônico gerenciado pelo Comando da 4ª Região Militar;
- 13.2. Convém que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de contratações frequentes, a dificuldade de se prever a demanda exata do material, a área reduzida disponível para o armazenamento de material e o fluxo de recursos a serem disponibilizados.
- 13.3. Como condição de habilitação técnica, o Edital deverá exigir a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa- AFE/ANVISA e o Alvará Sanitário Municipal ou Estadual, salvo casos de comprovada isenção.
- 13.4. Há necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, conforme definido nas especificações do Termo de Referência.
- 13.5. O prazo de entrega dos produtos/materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, em remessa única, devendo ser entregues nos seguintes endereços:
 - 13.5.1. **Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar**, Seção de Almoxarifado, endereço: Rua Juiz de Fora, 900, Barro Preto, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.180-060;
 - 13.5.2. **4º Cia PE (4ª Companhia de Polícia do Exército)** - endereço: Rua Juiz de Fora, 990, Barro Preto, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.180-060;
 - 13.5.3. **CPOR/CMBH (Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/Colégio Militar de Belo Horizonte)** - endereço: Avenida Marechal Esperidião Rosas, 400 - Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP 31255-000;
 - 13.5.4. **12º BIL MTH (12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha)** - endereço: Rua Tenente Brito Melo, s/nº - Barro Preto, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.180-070;
 - 13.5.5. **4º GAA Ae (4º Grupo de Artilharia Antiaérea)** - endereço: Avenida Duque de Caxias, 01, Bairro Wenceslau Braz, em Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP 35701-970;
 - 13.5.6. **4ª Cia Com L Mth (4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha)** - endereço: Avenida Perimetral Sul, nº 1200, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP 31255-040.

13.5.7. Hospital das Forças Armadas (HFA) - endereço: Setor HFA, S/N, Sudoeste, Cruzeiro, Brasília - DF, CEP: 70673-900 (na Estrada Parque Contorno do Bosque)

13.6. Os materiais e medicamentos hospitalares deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 70% do prazo estabelecido pelo fabricante, no ato da entrega.

13.7. Não há necessidade de instrução, suporte e treinamento para o fornecimento dos materiais hospitalares.

13.8. Antes da publicação do edital, serão concluídas a elaboração do Termo de Referência, da Pesquisa de Preços, da Minuta de Edital, da Minuta da Ata de Registro de Preços, bem como realizada a análise jurídica e as aprovações competentes.

13.9. O gestor e os fiscais de contrato serão formalmente designados antes da execução contratual, conforme a Lei nº 14.133/2021.

13.10. Não há necessidade de adequação das instalações ou aquisição de equipamentos para a aquisição, armazenamento e uso dos materiais hospitalares pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os resíduos gerados no Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte durante a prestação da assistência são classificados como Resíduos de serviço de saúde (RSS), que são compostos por diferentes frações geradas durante a assistência à saúde.

14.2. O gerenciamento dos resíduos sólidos de serviço de saúde (GRSS) constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente (Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018).

14.3. O Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) elaborado pela Comissão de gerenciamento de resíduos, sob supervisão do responsável técnico, de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária e de meio ambiente Federal, Estadual e Municipal, Resolução CONAMA nº 5/1993, Resolução CONAMA nº 283/2001, RDC nº 33/2003, RDC nº 306/2004, Resolução CONAMA nº 358/2005 e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14.4. Conforme estabelecido pela legislação vigente e pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), o Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte - Comando da 4ª RM possui contrato anual com empresa especializada na Coleta, Tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde.

14.5. O processo possui acompanhamento contínuo pela Comissão de Gestão Ambiental do Posto Médico da Guarnição de Belo Horizonte estabelecido pela PORTARIA Nº 055-DEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 - Aprova a Diretriz do Programa de Conformidade Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro. (EB50-D-04.007).

14.6. A contratada deverá observar as normas ambientais vigentes relativas ao transporte, armazenamento e acondicionamento dos medicamentos, responsabilizando - se pelo correto manejo durante toda a cadeia logística, evitando perdas, danos e impactos ambientais. Os resíduos decorrentes da utilização dos medicamentos serão segregados, acondicionados, armazenados e destinados conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Organização Militar, observando a RDC ANVISA nº 222/2018 e demais normas ambientais aplicáveis.

15. Renovação de ATA

15.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.2. A aquisição de medicamentos de consumo, composto por 137 itens, apresenta demanda contínua e recorrente no âmbito desta Unidade, com consumo histórico aproximado das quantidades solicitadas por item. Manter a possibilidade de renovar o quantitativo inicialmente registrado quando da prorrogação da Ata de Registro de Preços ARP: garante continuidade do abastecimento, evitando a interrupção de serviços essenciais; reduz custos administrativos, pois dispensa nova licitação em curto espaço de tempo; aproveita as condições econômicas já consideradas vantajosas, desde que reconfirmadas por pesquisa de preços; atende aos princípios da eficiência e da economicidade (art. 5º, I, Lei 14.133/2021).

15.3. Quando da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, a renovação integral dos quantitativos originalmente registrados será limitada a até 100% da quantidade inicial.

15.4. A renovação somente poderá ser formalizada se, cumulativamente:

15.4.1. Houver anuência expressa do fornecedor registrado;

15.4.2. Ficar demonstrada a manutenção do preço vantajoso mediante nova pesquisa de mercado e análise crítica através de pesquisa de preço. Trinta dias antes do fim da vigência inicial, o setor requerente elaborará relatório comparando preços da ARP com pelo menos três fontes (Painel de Preços/Compras.gov.br, contratações similares, cotações diretas);

15.4.3. Existir dotação orçamentária compatível; e

15.4.4. termo aditivo que veicule a prorrogação e a renovação quantitativa for celebrado antes do término do primeiro ano de vigência da ARP.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Opta-se pelo Sistema de Registro de Preços em razão da imprevisibilidade da demanda exata durante a vigência contratual, da necessidade de entregas parceladas, da limitação da capacidade de armazenamento e da possibilidade de atendimento às Organizações Militares participantes.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO FORNARI

Autoridade competente

WESLEY BRITO TOSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 09:21:54.

GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 16:18:09.

Documento assinado digitalmente



VIVIAN ANGELICA DOS SANTOS MOURAO

Data: 22/10/2026 10:31:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIAN ANGELICA DOS SANTOS MOURAO

Membro da comissão de contratação

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO FORNARI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

